



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 041/2019

Aprova alteração de disciplinas do curso de Fisioterapia – Campus Governador Valadares

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.009928/2019-30 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 27 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera pré-requisitos de disciplinas do curso de Fisioterapia – Campus Governador Valadares que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Pré-Requisitos
Fisiologia do Exercício	Fisiologia I
Eletrotermofototerapia	Anatomia do Aparelho Locomotor; Fisiologia I; Biofísica
Fisiologia I	Biofísica; Anatomia Sistêmica
Recursos Terapêuticos Manuais	Anatomia do Aparelho Locomotor; Fisiologia I; Cinesiologia

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 02 de julho de 2019.

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação